



### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268/2023 TRE/PRE/GABPRE**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268/2023 TRE/PRE/GABPRE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo inciso XXI do art. 43 c/c inciso II do art. 70 de seu Regimento Interno - Resolução TRE-MS nº 801/2022, e considerando as informações registradas no SEI Nº 0006436-86.2023.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, de caráter permanente, para atuar nas investigações preliminares - IR's e nos processos administrativos de responsabilização - PAR's decorrentes das infrações tipificadas na Lei nº 12.846/2022.

Art. 2º. Designar os servidores Gerson Noronha Mota e Patrícia Barbosa de Oliveira, como titulares, e Renata Clotilde Zanda Bodstein, como substituta, para comporem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, pelo período de dois (02) anos, a contar da publicação desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente em exercício

